

10 de dezembro de 2019.

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Novembro de 2019

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

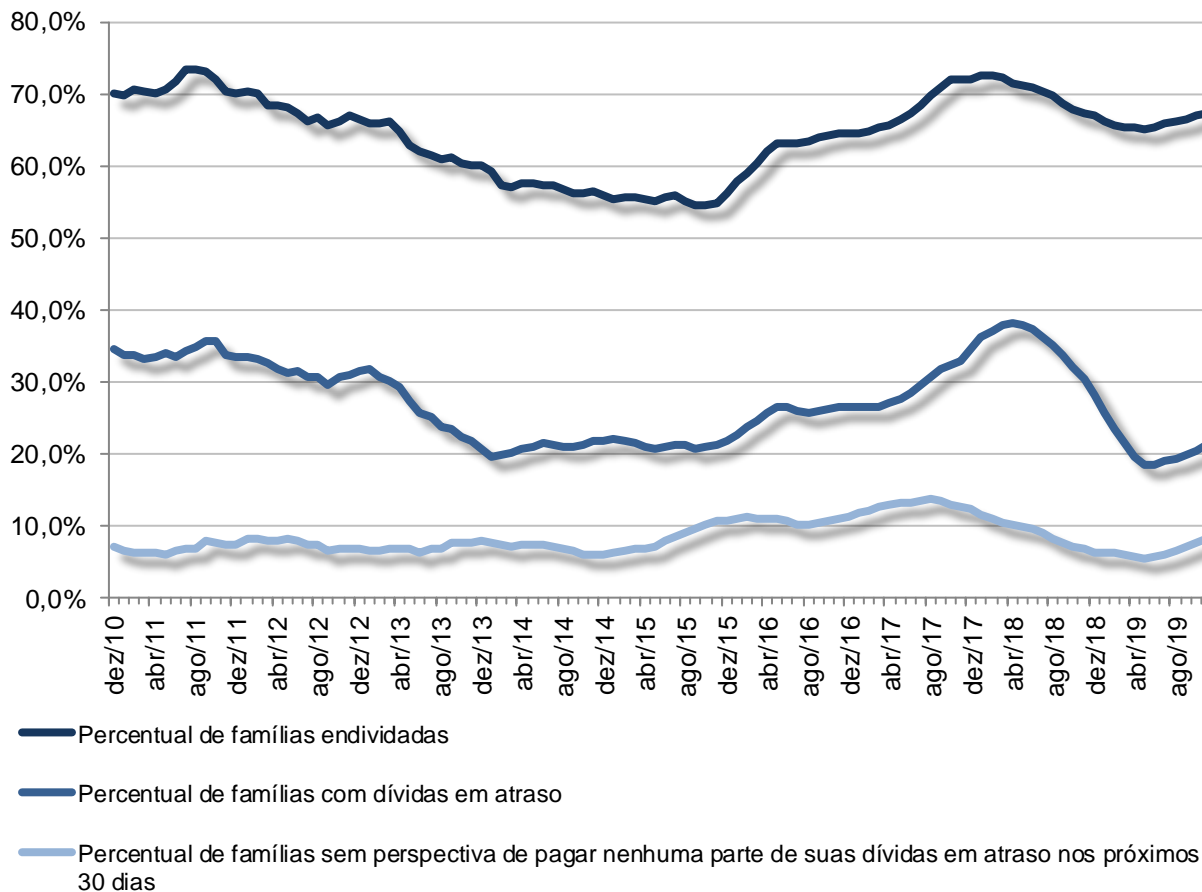
Análise dos principais resultados da PEIC-RS em nov/19

- A PEIC-RS de nov/19 registrou 67,1% de famílias endividadas. Com isso, houve aumento no percentual de famílias endividadas em relação a nov/18, quando registrava 64,1% e na margem houve nova queda (68,3% em out/19).
- Os resultados de PEIC de novembro frente a outubro mostram a continuidade do quadro de endividamento que tem sido observado nos últimos meses, com redução do número de famílias endividadas e persistência da dificuldade das famílias em quitarem dívidas em aberto. Apesar de se verificar um avanço no quadro de inadimplência, houve desaceleração, sendo que a piora nos indicadores foi puxada pelas famílias com rendimentos superiores a 10 Salários Mínimos (SM), que correspondem a 19,3% da amostra.
- Apesar da queda na Selic estar impulsionando o crédito e, conseqüentemente, o consumo das famílias, algumas modalidades, apesar de apresentarem redução permanecem com taxas extremamente elevadas. Cartão de crédito e cheque especial, com taxas médias de 285,4% a.a. e 305,9% a.a., costumam ter um impacto significativo na configuração da inadimplência. Essas dívidas que por alguma circunstância acabam não cabendo no orçamento na hora do pagamento e ficam em aberto se tornam dívidas que crescem muito rápido com o passar dos meses, implicando uma maior dificuldade das famílias para quitá-las – situação que pode acontecer tanto em uma família com orçamento mais ajustado que se depara com despesas

imprevistas no momento do pagamento, quanto para famílias em que o crédito é usado sem controle e de forma desorganizada com acúmulo de pequenas dívidas (independentemente da renda da família).

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
 Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em nov/19 (67,1%) foi maior do que o apurado para o mesmo período de 2018 (64,1%). Comparado a out/19 quando o percentual era de 68,3%, houve queda.
 - O recuo do indicador na margem foi verificado em ambos os grupos de renda. Nas famílias com rendimento até 10 SM, o percentual foi de 69,6% para 68,3%, enquanto para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual caiu de 62,7% para 62,0%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve aumento, indo de 66,9% em out/19 para 67,2% em nov/19.
- Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado teve leve redução na

Percentual de famílias endividadas	
nov/18	64,1%
out/19	68,3%
nov/19	67,1%

Percentual de famílias endividadas tem queda na margem, mas se mantém superior ao mesmo período do ano anterior.

margem ao atingir 17,2%, ante 17,5% no mês anterior; a queda foi pequena em função dos movimentos diferentes entre os grupos de renda: enquanto para famílias com rendimento inferior a 10 SM houve queda de 19,3% em out/19 para 18,4% em nov/19, o percentual de famílias com mais de 10 SM de rendimento que se considera muito endividada subiu de 10,0% para 12,0%.

- A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 29,4%, com pequeno recuo ante out/19 (29,6%) e com avanço em relação a nov/18, quando registrava 25,0%.
 - Na média em 12 meses, o indicador teve pequeno aumento em relação ao mês anterior (29,3%), tendo atingido 29,6%.
- O tempo de comprometimento com dívidas teve pequena variação na margem, indo de 6,4 meses em out/19 para 6,5 meses em nov/19; em nov/18 o indicador registrava 3,9 meses, menor valor da série histórica que iniciou em jan/10.
 - Na média em 12 meses, o indicador registrou 5,6 meses em nov/19, com aumento em relação a out/19 (5,4 meses).
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 77,2% dos endividados, seguido por carnês (28,3%), crédito pessoal (13,0%) e financiamento de casa (11,9%); 7,9% referiram ter dívidas com cheque especial.

Dívidas em Atraso

- No mês de nov/19, o percentual de famílias com contas em atraso (27,3%) teve leve aumento ante out/19 (27,0%). Em relação ao mesmo período do ano anterior (16,3%), o percentual se manteve em patamar superior.
- Na média em 12 meses o indicador aumento, indo de 20,4% em out/19 para 21,3% em nov/19.
- Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve alta, registrando 65,9 dias em nov/19 frente a 65,0 dias em out/19.
 - O resultado foi influenciado pelo grupo de famílias com rendimento maior que 10 SM, com tempo médio de atraso indo de 55,6 dias em out/19 para 60,0 dias em nov/19. O percentual de famílias desse grupo que referiram tempo de atraso maior que 90 dias saiu de 29,4% em out/19 para 35,3% em nov/19.
- Com pequena variação na margem, o indicador teve desaceleração na alta que vem registrando ao longo dos últimos meses. A grande diferença em relação a nov/18 se dá pela baixa base do indicador, que registrou o segundo menor nível no período dos 12 meses anteriores a nov/19.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

nov/18	16,3%
out/19	27,0%
nov/19	27,3%

Percentual de famílias com dívidas em atraso se mantém superior em relação ao mesmo período de 2018; na margem houve pequena variação.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 12,6% no mês de nov/19, avançando frente a out/19 (12,0%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (4,7%).
 - Pela estratificação por grupo de renda, o indicador registrou 13,5% para o grupo com rendimento até 10 SM, após pequena variação positiva ante out/19 (13,2%); o grupo com rendimento acima de 10 SM teve aumento maior, registrando 8,3% ante 7,3% em out/19.
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 7,6% em out/19 para 8,3% em nov/19.
- O resultado de nov/18 registra a oitava alta na margem, mantendo a marca de maior valor desde ago/17 (12,8%). Na comparação interanual, a grande diferença se dá em função da baixa base de comparação, considerando que nov/18 registra o menor valor dos 12 meses anteriores.
- O resultado na margem, oitavo avanço consecutivo, foi influenciado em maior medida pela maior dificuldade em quitar as dívidas abertas pelas famílias com rendimento maior que 10 SM ante o mês anterior.
 - Como apontado anteriormente, mais famílias desse grupo de maior rendimento relataram um tempo de atraso maior que 90 dias, indicando uma dificuldade maior em quitar as dívidas atrasadas.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

nov/18	4,7%
out/19	12,0%
nov/19	12,6%

Percentual de famílias sem perspectiva de quitar suas dívidas tem alta na margem e se mantém acima do nível verificado em nov/18.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.